



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **03** (três) dias do mês de **agosto** do ano de **2015**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor João Carlos Maria** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos, e em seguida convidou a Vereadora Merciane Dias Costa para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 19/2015**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 39 e 40/2015 e leitura das Justificativas de Ausência nº 13 e 14/2015. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Lauro Ramos efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausentes apenas os Vereadores Amilcar Pereira Rios e Nildomar Gusmão de Sousa que justificaram suas faltas. As justificativas foram submetidas à apreciação do Plenário e foram acatadas por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 39/2015**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de incluir na Lei Orçamentaria Anual (LOA) o reajuste salarial dos professores da Educação, obedecendo os índices percentuais divulgado pelo MEC*. Com a palavra o vereador autor disse que já tivemos uma grande vitória que foi a colocação deste planejamento na LDO que foi aprovada neste ano, agora temos que deixar este direito também garantido na LOA, que é a Lei do Orçamento Anual do Município. O Vereador disse que os professores entraram na justiça com relação ao reajuste de 13,1%, e, a Promotoria notificou a Prefeita para estar amarrando este direito na Lei do Orçamento para o ano de 2016 e, nós estamos indicando também a Prefeita para que isso realmente aconteça e se faça um planejamento com os gastos com pessoais da educação. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão a **indicação nº 40/2015**, de autoria do Vereador Lauro Ramos e Outros que *indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de transferir a ambulância nova que foi adquirida com os recursos devolvidos pela Câmara para a Comunidade Nova Conquista no 3º Assentamento*. Com a palavra o Vereador autor disse que este é também um pedido da população do Assentamento que esta com uma ambulância velha e, já esta quase sem condições de dar assistência aos pacientes que precisam se deslocarem até a cidade. O Vereador disse que somando os recursos que foram devolvidos pela Câmara nos anos de 2013 e 2014, somam um total de R\$ 97.581,49 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), recursos estes que foram aplicados na aquisição desta ambulância que será de grande valor para o Assentamento. Finalizou o Vereador pedindo o apoio dos companheiros na aprovação da indicação e, disse estar confiante que a Prefeita venha atender esta reivindicação. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passaram-se as **explicações pessoais**. E não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 10/08/2015. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2015.